



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 94/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de apoio ao Projeto de Lei 8256/2014 que cria 973 novos cargos para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região

Considerando que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovou a criação de 973 novos cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juízes titulares e 33 de substitutos, além dos respectivos Cargos em Comissão do Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região;

Considerando que o Projeto de Lei nº 8.256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para apreciação do mérito; à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para proferir parecer quanto à adequação financeira ou orçamentária da proposição e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa;

Considerando que, depois de encerrado o prazo para emendas ao projeto, onde não foram apresentadas emendas, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) apresentou parecer favorável pelo relator do projeto, Deputado Augusto Coutinho, sendo a votação do projeto adiada devido pedido de vista conjunta dos Deputados Beбето e Daniel Almeida;

Considerando que o TRT da 15ª região, com sede em Campinas/SP, possui jurisdição em 599 municípios, sendo esse município um destes que serão beneficiados com uma prestação mais célere em sua vara trabalhista;

Considerando que, de acordo com o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o TRT da 15ª região vem sustentando ao longo de vários anos, o segundo maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

Considerando que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente, em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda constitucional nº 45;

Considerando que a 15ª região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, entretanto, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), visa proporcionar qualidade e celeridade da prestação jurisdicional trabalhista no Estado de São Paulo;

Considerando que o aumento quantitativo de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda constitucional nº 45, fizeram com que o Município de Piracicaba bem como outros municípios da 15ª região, passassem a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;

Propomos a presente MOÇÃO, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, requerendo, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma *"Moção de apoio ao Projeto de Lei 8256/2014 que cria 973 novos cargos para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região"*, dando-se ciência do interior teor desta ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, ao Juíz Federal da Vara do Trabalho de Hortolândia, ao Presidente da Ordem dos Advogados da Subseção de Hortolândia e, também, à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2015.

Valdecir Alves Pereira
Vereador